



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 040

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1982

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto Legislativo, feita no DCN — Seção II — de 1-4-82, na página 812, no art. 1º,

Onde se lê:

... a 29 de janeiro de 1982.

Leia-se:

... a 29 de janeiro de 1981.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 36ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 45/82, de autoria do Sr. Senador Pasos Pôrto, que institui o “Dia Nacional da Conservação do Solo”, a ser comemorado em todo o País no dia 15 de abril de cada ano.

— Projeto de Lei do Senado nº 46/82, de autoria do Sr. Senador Lenoir Vargas, que dispõe sobre o consentimento de pai ou mãe brasileiro para que o menor possa se ausentar do País.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Necrológio do sociólogo Alberto Guerreiro Ramos. Análise do pedido de empréstimo, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, destinado à aquisição, no exterior, de equipamentos para o Corpo de Bombeiros daquele Estado.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Resultados e perspectivas decorrentes da visita do Ministro Camilo Penna ao Estado de Sergipe.

SENADOR LUIZ VIANA — Publicação de documento elaborado pelo Cardeal D. Avelar Brandão Vilela, intitulado *Educação Política — Subsídios da Arquidiocese de São Salvador da Bahia*.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Considerações sobre documento subscrito por D. Avelar Brandão Vilela, objeto de discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

1.2.3 — Comunicações das Lideranças do PMDB no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

— De substituições de membros em comissão mista.

1.2.4 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados.

— De substituições de membros em comissão mista.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Complementar, de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais do direito tributário, e dá outras providências. *Apreciação sobreposta por falta de quorum* para votação do Requerimento nº 47/82.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho para fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, patrono da Força Armada Aérea Brasileira. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências. *Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 35/82.*

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo em prol da ultimação de anteprojeto de lei, dispondo sobre a criação do Grupo Atividades de Comercialização e Classificação de Café.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Refutando insinuações de envolvimento de S. Ex^o como beneficiário de credenciamento médico-ambulatorial para Lima Duarte — MG.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Recrudescimento da censura em nosso País.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Apelo ao Presidente da SANEGO em favor de solução para o problema do abastecimento de água da cidade goiana de Catalão.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Tamara.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Exploração do xisto para uso alternativo de energia.

SENADOR JOÃO CALMON — 27º aniversário da Faculdade de Odontologia de Pernambuco.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Leite Chaves, pronunciado na sessão de 12-4-82.

3 — RETIFICAÇÕES

Ata da 30ª Sessão, realizada em 31-3-82.

Ata da 3ª Reunião, realizada em 6-4-82.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

SUMÁRIO DA ATA DA 34ª SESSÃO,

REALIZADA EM 2-4-82

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 3-4-82, na página 925, 1ª coluna, no item 1.2.3 — Comunicações da Presidência,

Onde se lê:

-
— Recebimento das Mensagens nºs 35 a 57/82 ...
— Recebimento do Ofício nº S/7/81 ...

Leia-se:

-
— Recebimento das Mensagens nºs 37 a 57/82 ...
— Recebimento do Ofício nº S/7/82 ...

ATA DA 36ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, CUNHA LIMA E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Mendes Canale — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 45, DE 1982

Institui o “Dia Nacional da Conservação do Solo” a ser comemorado, em todo o País, ao dia 15 de abril de cada ano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Nacional da Conservação do Solo” a ser comemorado, em todo o País, no dia 15 de abril de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas acessórias à execução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O ano passado, no seu 15 de abril, homenageamos o centenário de nascimento do grande norte-americano Hugh Hammond Bennett, que na sua Pátria foi o pioneiro na luta contra a erosão do solo, apresentando um projeto de lei ao Senado propondo a criação do Instituto Nacional de Conservação do Solo.

Este ano, atendendo aos apelos dos conservacionistas de todo o País, estamos apresentando este Projeto de Lei que institui a data de 15 de abril como o Dia Nacional da Conservação do Solo a ser comemorado por toda a Pátria, em homenagem a Bennett, o precursor da conservação do solo, este profeta do nosso tempo que anunciou as consequências terríveis da erosão e da desertificação. Foi ele quem sensibilizou o Governo e a opinião pública americanos para os perigos da erosão, em virtude do que, foi criado o “Soil Conservation Service”, primeiro órgão a tratar da conservação do solo no mundo.

Ele esteve no Brasil na década de 50, quando prestou serviços de consultoria técnica aos trabalhos de conservação do solo que se iniciavam em São Paulo, tendo o Governo daquele Estado, em sua homenagem, estabelecido o dia 15 de abril, como o Dia da Conservação do Solo, no qual há várias iniciativas e eventos de natureza educacional mostrando o grave problema da degradação dos solos e a solenidade de concessão de prêmios aos conservacionistas mais destacados em São Paulo.

Estava faltando a homenagem do País a Hugh Hammond Bennett, esse peregrino da salvação dos solos, que percorreu várias nações das Américas, África e Europa divulgando a conservação do solo e transmitindo os seus conhecimentos e práticas conservacionistas a todas as regiões da terra. Há um seu Manual de Conservação do Solo, com mais de 300 páginas, que foi traduzido em diversas línguas e é a bíblia dos trabalhos de combate e controle da erosão do solo.

Quando em 1951, tendo atingido a idade de aposentadoria compulsória, Bennett teve de afastar-se do serviço, pôde afirmar em relatório que a conservação do solo se tornara um movimento universal. Mais de 1.100 técnicos estrangeiros de 88 países tinha visitado os Estados Unidos para estudar os seus

métodos. E mais de 32 nações já haviam estabelecido programas de conservação do solo baseados no modelo norte-americano.

É preciso que em todo 15 de abril a nossa Pátria se levante em homenagem a esse benfeitor da humanidade, realizando cursos, debates e comemorações, que conscientizem a sociedade brasileira da inexcusável importância da manutenção dos nossos solos, como instrumento fundamental da permanência do nosso desenvolvimento, da perspectiva do nosso futuro e da sobrevivência da nossa civilização.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1982. — *Passos Pôrto.*

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1982

Dispõe sobre o consentimento de pai ou mãe brasileiro para que o menor possa se ausentar do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O menor de 18 anos de idade, cujo pai ou a mãe seja brasileiro, não poderá, em nenhuma hipótese, se ausentar do País, sem expresso consentimento do pai ou da mãe brasileiro, ressalvado, em casos especiais, o suprimento judicial.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, são casos especiais aqueles que, comprovadamente, impeçam ou impossibilitem o livre consentimento do pai ou mãe brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com o presente projeto, pretendemos impedir que menores, de nacionalidade brasileira, sejam afastados de sua pátria, pela exclusiva vontade do pai ou da mãe estrangeiro, em detrimento da manifestação volitiva do pai ou da mãe brasileiro.

Como se reconhece nos dias de hoje, é muito fácil ao estrangeiro deixar o País, levando em sua companhia filho nascido no Brasil, havido com brasileiro ou brasileira. Em certos casos, opera-se um verdadeiro seqüestro, sem que o pai ou mãe brasileiro possa impedir o fato, ainda porque nestas hipóteses, quando toma conhecimento do acontecido, esbarra irremediavelmente no fato consumado e na legislação protetora do país estrangeiro.

Desta sorte, impõe-se o estabelecimento de disciplina legal que sem obstaculizar as soluções especiais admitidas pela via judicial, referentes aos casos em que a livre manifestação da vontade não se possa expressar, ponha fim aos abusos que se cometem em prejuízo de numerosos brasileiros, seja no que tange à proteção ao menor, seja no que respeita ao interesse dos cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1982. — *Lenoir Vargas.*

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Roberto Saturnino, por cessão do nobre Sr. Senador Agenor Maria.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto que me traz à tribuna, hoje, seria outro, e pretendo abordá-lo logo a seguir.

Entretanto, não poderia deixar de fazer um registro doloroso para mim, mas que cabe, ao meu ver, como homenagem justa e como relevo que se deve dar a um grande brasileiro que faleceu há poucos dias.

Trata-se, Sr. Presidente, do sociólogo Alberto Guerreiro Ramos, falecido há poucos dias em Los Angeles, nos Estados Unidos da América. Notável brasileiro, notável como sociólogo, notável como escritor, notável como professor, assim como pensador, seu desaparecimento constitui uma enorme perda para o pensamento brasileiro, em particular, assim como para o desenvolvimento das ciências sociais no mundo, em geral. Guerreiro Ramos foi um pioneiro desde seus estudos preliminares, coroando com a sua principal obra, "A Redução Sociológica", foi um pioneiro na defesa da tese da autonomia da Sociologia, da ciência social brasileira, abrindo a perspectiva da Sociologia brasileira para enfrentar os problemas brasileiros. Guerreiro Ramos foi político, também, Deputado Federal cassado em 1964, político que, com seus conhecimentos e com sua extraordinária capacidade de percepção das coisas, teve a nítida visão, a visão profética do que iria acontecer em 1964; procurou, por meios e modos, impedir que o choque, o grande choque político ocorresse; procurou, como Deputado do PTB que era, ligado ao então Governo João Goulart, convencer seus companheiros da necessidade de reduzir a escalada

de radicalização que então se processava, e por essa razão foi mal compreendido por muitos e até mesmo hostilizado politicamente por alguns de seus companheiros. A realidade veio mostrar a razão que tinha Guerreiro Ramos e veio sobressair ainda mais a sua figura, já não só como pensador, mas como político, como homem de ação.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma enorme perda que registro com pesar especial, amigo que era de Guerreiro Ramos, certo, entretanto, de que na história do pensamento brasileiro o seu nome estará inscrito certamente com um relevo todo especial.

O SR. LUIZ VIANA — Permite V. Ex^e um pequeno aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço o nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA — Quero apresentar a V. Ex^e minha solidariedade às palavras que está proferindo sobre Guerreiro Ramos, que era realmente um dos mais ilustres baianos da atualidade. Grande professor, grande economista, ele era acima de tudo um homem de bem, um homem honesto nas suas idéias, honrado nas suas ações, e ilustrou o País e a nossa cultura.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o depoimento de V. Ex^e, valioso para mim e para a homenagem que prestamos a Guerreiro Ramos. Como disse muito bem V. Ex^e, era um homem honesto nas suas posições, assumia com clareza tudo que pensava, não escondia o seu pensamento de forma alguma. Foi um dos homens que fundaram e desenvolveram o ISEB — Instituto Superior de Estudos Brasileiros, que também há de ser um marco importante na história do pensamento brasileiro.

Por todas estas razões, o grande brasileiro, o grande baiano que foi Guerreiro Ramos merece de nossa parte este registro, esta homenagem, o nosso voto de pesar e a nossa lamentação pelo seu falecimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como disse de início, o assunto que me fez pedir a inscrição para usar a palavra nesta tarde é outro. Quero chamar a atenção especial dos ilustres colegas do PMDB, nesta Casa, para o pedido de empréstimo que tramita no Senado, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de um pedido de autorização para contrair um empréstimo de vinte milhões de dólares para aquisição, no exterior, de equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Sei, por notícia veiculada pela imprensa e informação dos próprios colegas, que o PMDB pretende abrir uma exceção e aprovar este empréstimo. Compreendo as razões do PMDB. Trata-se, afinal, de um pedido do seu único Governador, o único representante do PMDB no poder a nível estadual. Também compondo as razões que levam os Senadores a deixar-se influenciar pelo impacto do argumento que procura fazer valer a dramaticidade de um possível grande incêndio, de um possível grande sinistro que não possa ser atendido com os equipamentos existentes na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, se bem que essa dramaticidade também não deve ser levada a consequências tão drásticas como essa de abrir-se um única exceção para o caso do Corpo de Bombeiros, visto que em muitos outros casos empréstimos para Estados e Municípios, em moeda nacional, destinam-se a construir hospitais ou executar obras de saneamento e de saúde pública, que também salvam muitas vidas. Se formos computar estatisticamente o valor em vidas salvas de um projeto de outra natureza, provavelmente será bem maior do que esse destinado ao equipamento do Corpo de Bombeiros. No entanto, entra em questão a imagem, a figura da dramaticidade de um grande incêndio como um desses que tem ocorrido com frequência inusitada no Brasil nos últimos anos. Daí essa pressa aliada também ao fato de ser um pedido de um único Governador da Oposição.

Entretanto, os ilustres colegas do PMDB, que são preocupados com a questão do endividamento externo e que são preocupados com a grave situação por que passa a indústria nacional, na sua ociosidade, particularmente a indústria de bens de capital, deveriam, ao meu ver, atentar para certos aspectos deste caso, que me colocam numa posição de pelo menos reabrir o exame deste caso antes de decidir pelo meu voto contra ou a favor do pedido do Estado do Rio de Janeiro.

Pelas informações que colhi neste primeiro contato, trata-se de uma importação desnecessária, absolutamente injustificável, de vez que existe indústria nacional capaz de fabricar os equipamentos necessários à melhoria dos padrões técnicos do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, e este fato foi alertado pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Amaral de Souza, e, ao meu ver também, trata-se de um recurso que o Governo do Estado do Rio de Janeiro lança mão para continuar a executar obras de prioridade muito baixa, como foi o caso da famosa estrada Lagoa-Barra, como é o caso, agora, desse imenso viaduto sobre o bairro de Laranjeiras, a via paralela, como é o caso do novo Centro Administrativo do Governo do Estado, enfim, uma série de obras sem prioridade nenhuma, que estão gastando recursos que provêm, até mesmo, da famosa taxa de incêndio que foi criada no Rio de Janeiro.

neiro, que recolhe hoje um milhão e meio de cruzeiros por ano, e que não é aplicada na manutenção dos equipamentos, na ampliação do seu quadro de profissionais, na melhoria dos quartéis e uma série de obras necessárias para efetivamente melhorar o atendimento e o nível de segurança que o Corpo de Bombeiros oferece hoje à Cidade do Rio de Janeiro.

Srs. Senadores, constitui uma tática freqüentemente utilizada para justificar a importação o exagero nas especificações dos equipamentos, colocando essas especificações acima daquelas que podem ser atendidas pela indústria nacional, apesar de serem desnecessárias face à realidade para a qual se destinam esses equipamentos. No caso em tela, por exemplo, pela informação de que disponho, acho que o Senado deveria ter um acesso mais detalhado a esse processo, às especificações e à justificação de equipamentos e da sua destinação. Mas pelas informações que eu tenho, por exemplo, exige-se que as viaturas tenham uma potência nos motores na faixa de 450 HP, o que constitui um desperdício, pois a grande bomba de 2 mil galões por minuto consumiria não mais de 250 HP, e não se justificaria esta enorme potência de 450, de vez que a outra destinação que poderia ser dada a essa potência seria a grande aceleração que se exige, por exemplo, nos carros de corpo de bombeiros que atendem aos aeroportos; pois nos aeroportos sim, o carro de corpo de bombeiros tem que acompanhar, na sua velocidade, quase que a velocidade do avião na aterrissagem ou na decolagem. Mas no meio das ruas do Rio de Janeiro não há possibilidade de ocorrerem casos de aceleração de veículos da mesma grandeza que ocorrem nos casos de atendimentos em aeroportos.

Como eu disse, a potência exigida pela bomba de lançamento de água está muito aquém desses 450 HP. Mas a própria bomba de 2 mil galões por minuto, ou 7 mil e 500 litros por minuto, já é em si mesmo um exagero; as especificações normais de padrão internacional situam essas bombas na faixa de 750 galões por minuto, usual nas normas internacionais e constituem o tipo comum utilizado não só no Brasil, mas em todos os países da América do Sul e mesmo da Europa, pelas informações que eu tenho.

Além disso, não existe garantia de suprimento de água para o funcionamento contínuo dessas bombas gigantescas de 2 mil galões por minuto. Uma das causas mais freqüentes de ineficiência no combate a grandes incêndios no Rio de Janeiro tem sido a inexistência de água nos hidrantes, a baixa pressão encontrada nos hidrantes. Na própria exposição de motivos que encaminha o projeto e nos próprios artigos publicados na imprensa, justificando a necessidade de investimentos na melhoria do combate a incêndios no Rio de Janeiro, esse fato é freqüentemente notificado. O que ocorre é a falta de pressão, é a falta de água nos hidrantes, razão pela qual não se pode especificar uma bomba de tal capacidade de lançamento de 2 mil galões por minuto, de vez que não se encontraria um correspondente na rede de abastecimento nos hidrantes. O reservatório próprio do veículo, que é inferior a 10 mil litros, também não é compatível com a capacidade dessas bombas. Uma bomba de 7 mil e 500 litros por minuto, em pouco mais de 1 minuto, esvaziaria esse reservatório próprio dos veículos. Por conseguinte, não há possibilidade de, seguramente, se manter um funcionamento contínuo de uma bomba de tão elevada potência e que exigiria, por outro lado, uma potência elevadíssima do próprio veículo.

As próprias escadas Magirus de 30 a 45 metros de lance, montadas sobre chassis importados, constituem um recurso muito discutível no salvamento de pessoas vitimadas por incêndios, de vez que a sua capacidade é bastante limitada, seja pela arquitetura dos prédios — a arquitetura dos prédios, no Brasil, não prevê e nem provê pontos de escapes protegidos para as pessoas em momentos de incêndio — seja, também, pelo próprio espaço de manobra desses veículos e dessas escadas nas ruas das cidades. A própria capacidade de escoamento dessas escadas é muito pequena. As escadas não suportam mais do que duas pessoas por lance, sendo que uma das pessoas é o próprio bombeiro e a outra é a pessoa salva. Então, a capacidade de salvamento dessas escadas é extremamente limitada.

O que é importante, o que é prioritário, o que é absolutamente necessário, é a exigência, a impostura municipal, a impostura estadual de normas de segurança na construção de prédios, escadas externas, ou mesmo escadas internas protegidas contra o fogo. Isso é o que realmente cabe ao Governo fazer e não se faz, e, ao invés disso, quer sim importar um equipamento caríssimo, especificado propositadamente acima das normas, acima daquilo que pode ser atendido pela indústria nacional existente, e com uma capacidade de uso e de salvamento que, como se vê, é extremamente baixa.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permitirei, logo após completar o raciocínio.

A relação de equipamentos, a meu ver, é extremamente sofisticada, o que não se comprehende e não se justifica. Há ainda as tais viaturas *calavar fire bird*

com plataforma articulada com canhão d'água também sobre chassis importado. Essa viatura fica impossibilitada de manobras na maioria das ruas da cidade do Rio de Janeiro, tanto em virtude do comprimento do veículo, como em razão da existência das redes aéreas de distribuição de eletricidade e de cabos telefônicos.

Ainda dentro dos equipamentos arrolados para importação, há rebocadores equipados contra incêndios, quando a indústria naval brasileira e fluminense tem, pelo menos, três fabricantes, três estaleiros capacitados à fabricação desses rebocadores, inclusive, com tradição de exportação.

Assim também, completando essa lista, há carros de iluminação com potência na faixa de 450 HP, para transportar holofotes com base telescópica, em que todos os componentes poderiam até ser — ou pelo menos em grande parte — fabricados pela indústria nacional, além do exagero das dimensões que se pretende dar a esse tal equipamento.

Ouço, com atenção, o aparte do Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Desculpe, Senador Roberto Saturnino, mas, quando V. Ex¹ se referiu às normas de segurança dos edifícios, eu me recordei que quando chegamos aqui, no Senado Federal, em 1975, havia no Congresso Nacional um projeto de lei, enviado pelo Presidente Ernesto Geisel, face a um sinistro ocorrido em São Paulo...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dramático sinistro!

O Sr. Itamar Franco — Exatamente. Recordo-me de que, inclusive, aqui, no plenário, abordei o assunto, examinando a legislação federal...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Há alguns anos.

O Sr. Itamar Franco — Há alguns anos, em 1975. Esse projeto de lei do Presidente Geisel, se não me engano, data de 1974. Pretendia-se com ele estabelecer uma legislação federal acerca de incêndios. Claro que é uma matéria por demais complexa, mas o Governo Federal, face ao que havia ocorrido em São Paulo, tentou legislar. Mas, por incrível que pareça, esse projeto de lei foi retirado, e até então não houve realmente uma legislação sobre o assunto. É claro que a legislação federal não poderia se aplicar uniformemente para todo País, ela teria que ter a sua especificação relativamente a cada Estado, a cada cidade. Mas, de qualquer forma, era um desejo inerente do Governo Federal estabelecer, pelo menos, as linhas mestras relativamente a sinistros. Quando V. Ex¹ aborda, hoje, com muita propriedade, o problema do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro e, particularmente, faz a defesa da indústria nacional, recordei-me então de fazer essa interrupção e lembrar a V. Ex¹ que, após esse projeto de lei enviado e retirado pelo Governo, até hoje, nenhuma medida foi tomada pelo Executivo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É extremamente oportuna a lembrança de V. Ex¹. Realmente não se comprehende que esse caso de São Paulo, que foi particularmente dramático, mas que de maneira nenhuma foi o único, tenha caído no esquecimento. Em São Paulo mesmo, se repetiu, houve, se não me engano, outro incêndio no Edifício Andraus e depois no Edifício Joelma; isso em São Paulo. No Rio de Janeiro houve casos, também, extremamente dramáticos.

As grandes cidades brasileiras estão sujeitas a ocorrências desse nível de dramaticidade, na medida em que não existem posturas adequadas para a proteção da população contra incêndios, como exigências em termos de arquitetura, em termos de escada corta-fogo, de escadas externas nos prédios, enfim, algo que deveria ser postura municipal, mas que poderia ser objeto de lei federal, desde que houvesse uma relatividade, por exemplo, em relação à população, aos gabaritos dos edifícios das cidades. O assunto pode ser objeto de lei federal e é estranhável que o projeto, a que V. Ex¹ alude, tenha sido retirado e nada tenha sido feito. Pelo conhecimento que me chega, através do que se passa nesta Casa e do que se lê nos jornais, realmente esse projeto foi enviado, já há alguns anos, e nada se passou de então para cá.

O Sr. Itamar Franco — Senador Roberto Saturnino, quando a tragédia acontece, todo mundo se lembra naquele instante. Passada, o problema cai em esquecimento.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muita honra.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex¹ está abordando de uma maneira consciente, e com o estudo que fez do assunto, o problema do empréstimo destinado ao equipamento do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. De fato, V. Ex¹ trouxe à baila esse problema que a Bancada do PMDB, em reunião há dias realizada, resolveu estudar com prioridade, referente à concessão desse empréstimo, mas sem maiores estudos, sem esses dados que V. Ex¹ está trazendo, pois que não foi examinada tecnicamente essa possibilidade e aquilo que decorria para a indústria nacional. Por minha

iniciativa, também advoguei, como há um outro empréstimo para o Rio Grande do Sul, para o Corpo de Bombeiros, mas cujo equipamento vai ser fabricado no Brasil...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Veja bem a diferença. Eu ia referir-me a esse empréstimo.

O Sr. Dirceu Cardoso - Eu, então, advoguei que se incluísse no estudo prioritário da Bancada o empréstimo ao Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul. Mas V. Ex^ª foi o único que trouxe esses dados que está aqui citando, comentando e trazendo ao conhecimento do Senado. Agradeço e devo dizer que na primeira oportunidade em que a Bancada se reunir poderemos levar, então, essas minúcias técnicas que não foram objeto de deliberação nossa, porque ninguém tratou do assunto com a proficiência e o objetivismo com que V. Ex^ª está fazendo. Foi uma ótima contribuição que V. Ex^ª trouxe ao conhecimento de nossa Bancada, de um empréstimo que se pretende dar ao Rio de Janeiro para equipar o Corpo de Bombeiros daquela Capital.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aparte de V. Ex^ª e posso ficar tranquilo, sei que V. Ex^ª é um homem com uma profundidade de consciência e um cuidado em relação a essas operações como tem demonstrado a todos nós desta Casa. Por isso, fico já tranquilo quando V. Ex^ª toma conhecimento do que estou dizendo e, pelo menos, se dispõe a analisar o assunto, como eu também. Não sou um técnico em equipamento de corpo de bombeiros, em equipamento de salvamento e proteção contra incêndio, apenas recebi essas informações e pelas especificações dos equipamentos, realmente, achei muito estranhável que se exigisse equipamentos de tais dimensões e de tal sofisticação que tenham que ser importados, quando existe, por exemplo, paralelamente correndo, o pedido do Estado do Rio Grande do Sul, onde o equipamento é de fabricação nacional.

Na própria exposição de motivos, aliás, e na entrevista que o Governador deu à imprensa há argumentos para condenar a importação. Por exemplo, revela-se na exposição de motivos e na entrevista do Governador que, de 14 escadas de incêndio, apenas 8 estão em operação, por falta de componentes importados e de dificuldade de manutenção desse equipamento.

Não há notícia de concorrência em que a indústria nacional pudesse habilitar-se com a margem de proteção legalmente estabelecida. E chamo a atenção aqui, também, para os técnicos da CACEX que não se deixem levar por esses argumentos de terrorismos, de dramaticidade, mas devem analisar o caso à luz do que pode produzir, da realidade brasileira, do nosso endividamento, da nossa grave situação de balanço de pagamento e das possibilidades de fornecimento por parte da indústria nacional.

Aliás, Sr. Presidente, a história da indústria nacional especializada em equipamentos de combate a incêndio mostra que pelo menos quatro empresas foram forçadas a encerrar suas atividades por terem sido obrigadas a suportar condições desleais de concorrência internacional, dado que o engodo das autoridades, com especificações artificialmente elevadas de um material importado, tem implicado em baixo nível de encomendas para os fornecedores nacionais. Desses quatro, duas eram no meu Estado, Estado do Rio de Janeiro, uma no Rio Grande do Sul e uma no Paraná. Encerraram suas atividades por falta de encomendas e de oportunidade de colocação, de participação em concorrências, onde se especificam equipamentos artificialmente sofisticados para obrigar a importação. Hoje sobrevive apenas uma empresa, no Rio Grande do Sul, a CIMASA, em Santa Cruz do Sul, e sabe-se lá com que dificuldades.

É claro que se todos os corpos de bombeiros do País fossem orientados para especificar, tanto quanto possível, o material que pudesse ser fabricado internamente, não só a CIMASA poderia melhorar as suas condições de vida econômica, como outras indústrias iriam instalar-se e prosperar, no momento em que a situação da indústria nacional não é nada lisonjeira, não é nada folgada.

De modo, Sr. Presidente, que vou encerrar as minhas palavras. Vejo que V. Ex^ª anuncia que meu tempo está esgotado, mas quero pedir aos ilustres colegas, tanto do PMDB, quanto da Bancada governista, que analisem melhor esse processo e esse pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Será que é absolutamente essencial e fundamental que esse equipamento seja comprado com essas especificações? Será que em vista da realidade da cidade do Rio de Janeiro e das cidades maiores do interior do Estado estas não seriam melhor atendidas com equipamentos fabricados no Rio Grande do Sul, como está fazendo o próprio Governo daquele Estado? Será que esse dinheiro arrecadado com a taxa de incêndio não poderia ser melhor aplicado no aperfeiçoamento dos quartéis e das instalações do Corpo de Bombeiros existente hoje no Estado do Rio de Janeiro? Será que o próprio orçamento do Estado não poderia ser distribuído de uma forma melhor, atendendo-se mais as prioridades como essa do Corpo de Bombeiros e menos a outras, como a

dessas obras faraônicas a que me referi, para não falar no metrô mais caro do mundo, como ainda outro dia tive oportunidade de salientar aqui? Será que não há motivo para nos preocuparmos, todos nós, com o altíssimo nível de endividamento externo a que o País atingiu? Será que não há razões para se olhar para a indústria nacional, que vive uma das situações mais difíceis da sua história?

Todas estas perguntas, acho que é lícito colocar para se reexaminar esse projeto e ver se ele realmente pode constituir uma exceção a ponto de a Bancada Oposicionista abrir mão da obstrução sistemática que vem fazendo para atender a um pedido do seu Governador.

Relembro que há outros empréstimos que também podem salvar vidas e até em quantidade muito maior. Se pensarmos em hospitais, postos de saúde, em obras de saneamento, em obras de saúde pública, sem dúvida, a relação salvamento de vidas sobre investimento feito há de ser maior do que esta que, a meu juízo, pelas informações que tenho, está exageradamente especificada, com o propósito de obrigar a colocação dessa encomenda no exterior, deixando à margem a única indústria nacional existente, a única sobrevivente de um pequeno parque industrial especializado que já existiu em outros tempos neste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do nobre Senador Almir Pinto.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro da Indústria e do Comércio, Camilo Penna, em sua visita a Sergipe, onde chegou quinta-feira, 1º de abril, à noite, já na sexta-feira pela manhã deu início a um intenso programa, inspecionando os empreendimentos e obras que estão sendo realizadas no Estado.

O roteiro do Ministro Camilo Penna começou pela visita às unidades industriais que a Petrobrás Mineração, (PETROMISA), e a PETROFÉRTIL vêm implantando, com a finalidade de produzir quinhentas mil toneladas de cloreto de potássio fertilizante por ano, além de duas mil toneladas de amônia e uréia.

Depois de percorrer os canteiros das obras e as instalações industriais — ouvindo, na ocasião, uma explanação sobre o andamento e as dimensões dos projetos em execução — seguiu o Ministro da Indústria e do Comércio, em companhia do Governador Augusto Franco para a inauguração da nova Rodovia Engenheiro Hugo de Almeida, solenidade realizada no entroncamento, com a BR-235 onde o Governador do Estado, o Ministro da Indústria e do Comércio e o Presidente do IAA cortaram a fita simbólica inaugurando a nova rodovia.

Falando, na oportunidade, o Presidente do IAA, Hugo de Almeida, agradeceu a homenagem que lhe foi prestada pelo Governador do Estado de Sergipe, dando o seu nome à rodovia, tecendo, ainda, considerações sobre a decisiva importância social das rodovias vicinais, destacando a capacidade empreendedora do Governador Augusto Franco, que, na realização desse programa, conseguiu superar fisicamente a programação financeira, ao contrário dos demais Estados.

Encerradas estas etapas do seu roteiro, o Ministro Camilo Penna esteve no Palácio Olímpio Campos em Aracaju, à tarde, para a solenidade de assinatura do termo de liberação de crédito no montante de Cr\$ 11,6 milhões, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), ao Governo do Estado, destinados à implantação de 42,1 quilômetros de estradas vicinais em Sergipe, que beneficiarão, principalmente, as regiões de Itabaiana e da Cotinigua, com vistas ao escoamento da produção agropecuária em qualquer época do ano.

Participou o Ministro Camilo Penna da assinatura de Convênio entre o Banco do Estado de Sergipe (BANESE), BNDE e a EMBRATUR.

Mas o ponto culminante das solenidades no Palácio do Governo foi a entrega ao Ministro, pelo Governador Augusto Franco, da Exposição de Motivos relativa ao próximo projeto industrial de grande envergadura, que será a Fábrica de Barrilha, empreendimento indispensável à complementação dos aglomerados industriais que compõem o polo industrial de Sergipe.

Nessa Exposição, asseverou o Governador Augusto Franco, que com a entrada em funcionamento da fábrica de amônia e uréia, ainda este ano, e o início da produção de potássio, serão geradas 1,5 milhão de toneladas de cloreto de sódio, tornando-se, por conseguinte, indispensável a implantação de uma unidade de barrilha para o aproveitamento do sal.

Lembrou, ainda, o Governador que a existência de jazidas de calcário, de boa qualidade, já em poder da Álcalis, associada ao custo mínimo do cloreto de sódio, além da produção de amônia e uréia, e a concretização do porto de Aracaju, são fatores que dão a Sergipe condições excepcionais para a produção de barrilha, a um nível de competitividade internacional.

Antes de entregar a Exposição de Motivos ao Ministro o Governador Augusto Franco destacou o integral apoio do Presidente João Baptista Figueiredo à execução das diretrizes do Ministério da Indústria e do Comércio, citando, como exemplo, as recentes medidas em favor do carro a álcool.

O Ministro Camilo Penna assegurou a sua concordância e integral apoio, atendendo às reivindicações formuladas pelo Governador, reafirmando que a próxima unidade de barrilha a ser implantada no Brasil será em Sergipe, acrescentando que essa fábrica já deveria ter sido implantada.

Os bons resultados e excelentes perspectivas decorrentes da visita do Ministro Camilo Penna, levaram-me à tribuna para este pronunciamento, a fim de felicitá-lo pela solene promessa que então formulou, quando, inclusive, acentou as poderosas razões de interesse nacional que justificam as mais rápidas construções da Fábrica de Barrilha de Sergipe — uma das metas prioritárias do eminente Governador Augusto Franco que, várias vezes, em épocas diferentes, examinei desta tribuna, na defesa dos interesses de Sergipe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, para uma comunicação.

O SR. LUIZ VIANA (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É para mim, sempre, motivo de satisfação ter a oportunidade de exaltar ato ou documento que me pareça de interesse público. Na minha recente estada na Bahia, tive ocasião de tomar conhecimento de documento da mais alta importância, que foi a publicação feita pelo Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela sobre a vida política do País e que se intitula "A Educação Política — Subsídios da Arquidiocese de São Salvador da Bahia". Numa época em que tem sido injustamente discutida a posição da Igreja, nós termos um documento da tranquilidade, do equilíbrio e da elevação do que acaba de ser publicado pelo Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela constitui motivo de alegria para todos nós e, sobretudo, para os católicos baianos.

Aliás, a Bahia tem tido a sorte de ver alçado ao seu cardinalato três figuras da maior expressão na Igreja Católica: Dom Augusto, Dom Eugênio e agora Dom Avelar. São três bispos que enaltecem a nossa Igreja.

Para que se tenha uma idéia das linhas gerais desse documento, que peço que seja anexado ao meu discurso, eu leria alguns tópicos finais. Depois de examinar a situação política no País, diz Sua Eminência:

— Deste modo, a boa educação política nos leva a considerar, entre outras coisas, a natureza dos regimes, as limitações que podem conviver com os mesmos, bem como a natureza e a legitimidade das aspirações nacionais a que eles servem.

E acrescenta:

— Os regimes capitalistas, quando o lucro se faz obcessão das empresas estatais e particulares, e o homem é visto como instrumento de fabricar dinheiro para os outros, em detrimento do bem coletivo, tornam-se pecaminosos e ofensivos à glória de Deus. Por outro lado, nos regimes comunistas, quando as burocracias estatais se consolidam e se fazem rotina, a participação do operário inexiste e a dignidade da pessoa humana fica gravemente afetada, independentemente da filosofia materialista que os caracteriza.

E conclui Sua Eminência:

— A história possui um enorme dinamismo. Acreditamos numa convivência humana mais digna, mais equânime e mais solidária.

Acreditamos no poder transformador das idéias e das convicções. A democracia que desejamos é fruto de consciências esclarecidas. Não esqueçamos que o tempo destrói tudo o que fizermos sem o seu concurso. Somos um povo jovem, capaz de construir uma sociedade democrática, que respeite os valores cristãos de sua tradição cultural. Este é o sentido da educação política da Igreja.

Ora, Sr. Presidente, acredito que os Srs. Senadores, como está acontecendo com os baianos e como, certamente, acontece com todos os brasileiros, recebem esse documento e meditarão sobre ele, já que é um trabalho de alta significação política nos dias conturbados que vivemos.

Solicito, Sr. Presidente, que seja integrado o documento às considerações que acabo de fazer. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LUIZ VIANA EM SEU DISCURSO:

APRESENTAÇÃO

Aqui estão algumas diretrizes para o trabalho pastoral que se relaciona com a Educação Política, em nossa Arquidiocese.

Trata-se de um texto que dever ser lido e meditado.

Nas paróquias, nas organizações religiosas, nos movimentos cristãos pode ser adaptado à linguagem popular, conforme o nível intelectual dos grupos participantes.

Espero que todos os Partidos Políticos possam compreender o sentido de nossas intenções, nesta hora de transição por que passa a Nação Brasileira.

Que o Divino Espírito Santo nos ilumine a todos para que sejam benéficos os conceitos, sugestões e reflexões deste opúsculo.

Salvador, 8 de fevereiro de 1982. — + Avelar, Cardeal de Brandão Vilela, Arcebispo de São Salvador da Bahia, Primaz do Brasil.

EDUCAÇÃO POLÍTICA

(Subsídios)

Arquidiocese de São Salvador da Bahia

1 — A educação é um dos elementos estruturais da vida organizada de um povo. Faz a comunidade crescer em valores inatos que se desenvolvem e em riquezas morais e culturais que se adquirem. No conceito global de educação, encontramos, entre outros, os seguintes elementos: educação religiosa, educação moral, educação social, educação cívica e educação política. Se a educação religiosa nos põe em contato com Deus, com a nossa consciência e com nossos irmãos, é claro que ela se refelete em todos os outros aspectos da vida humana. Assim, descobrimos a lei moral plantada no fundo do coração, o caráter comunitário das relações humanas, o dever sagrado de servir à Pátria e o compromisso imperioso de construir a cidade terrestre.

2 — A educação religiosa faz parte da missão essencial da Igreja. No exercício dessa missão, a Igreja ocupa-se de assuntos diretamente religiosos, tais como se encontram na Revelação. Assim, anuncia a Boa Nova do Evangelho, promove a participação na vida sacramental e incentiva os homens a conduzirem sua vida segundo os mandamentos da lei de Deus. Ainda em cumprimento de sua missão religiosa, a Igreja ocupa-se de assuntos não diretamente religiosos, mas seculares ou temporais, buscando ver sua conexão com os desígnios de Deus e sua ordenação com o Reino. Tais assuntos não são considerados pela Igreja em seus aspectos científicos ou técnicos, mas nos seus aspectos salvíficos e éticos, isto é, à luz dos desígnios divinos de salvação e à luz dos valores morais. Quando se fala da visão pastoral dos problemas humanos, entende-se o exercício da função religiosa da Igreja, que consiste em remeter para Deus e para os critérios da consciência a atenção dos homens. Onde e sempre que estiverem em jogo as finalidades da existência humana e seus valores fundamentais, aí e então deve atuar a Igreja, em função religiosa e com sua visão pastoral. Deste modo, nada do que é humano é estranho à Igreja. Ao tratar de política, "não quer politizar o Evangelho, mas evangelizar a política", olhando-a à luz dos desígnios divinos de salvação e à luz dos valores éticos.

3 — A educação política leva a consciência humana e tomar conhecimento de tudo o que se relaciona com o processo de promoção do bem-estar das pessoas, grupos e instituições e da comunidade inteira. Do ponto de vista moral, na educação política, "entre os valores éticos que estão em jogo, neste momento, preocupam de modo especial à responsabilidade pastoral da Igreja os valores da liberdade e da justiça, da verdade e da honestidade e, fundamentalmente, o valor da participação... "(Reflexão cristão sobre a conjuntura política. 3).

4 — A educação política se exerce através do compromisso político. Nem todas as pessoas se sentem atraídas pelos partidos políticos, mas todas as pessoas devem interessar-se pela Política, isto é, pelo bem comum. O mau exercício da política, da parte de tantos que a praticam sem vocação e sem critério, desmerece o sentido grave e elevado da participação e da luta pela organização adequada da sociedade.

5 — O voto é a arma e o instrumento de luta nas mãos do povo para a conservação ou a transformação dos governos e dos regimes, pela via democrática. Por este caminho a vontade popular, bem esclarecida, pode operar uma verdadeira revolução nas idéias, nos métodos políticos, nos programas de ação, a curto e a longo prazos. No entanto, o voto deixou de ser, para muitos, a expressão da consciência cívica, vigilante e exigente, para ser um ato de obrigação inconseqüente ou oportunidade para o comércio do voto. Os chamados "currais eleitorais" são ainda uma história triste e, por vezes, deprimente.

6 — O outro processo — o da revolução armada — é perigoso e ambíguo, porque aceita ou promove a violência e semeia também, inevitavelmente, as injustiças.

7 — Assim, antes de mais nada, definimo-nos pela Democracia política, econômica e social. Nossa opção pela democracia justifica-se pela opção cristã, reafirmada em Puebla, em torno dos valores da comunhão e da participação.

pação que a democracia, bem conduzida, promove. Ora, promover a comunhão e a participação dos cidadãos na organização da sociedade é colocar em salvaguarda a dignidade da pessoa humana.

Democracia Política

8 — A Democracia Política, sob o prisma da comunhão e da participação, entre outras coisas, pede o exercício dos direitos individuais e reclama igualdade de condições para todos os partidos. Admite a alternância do poder e o pluripartidarismo. Exige um regime aberto e respeitador da dignidade da pessoa humana. Acata plenamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. Impõe que a vontade das urnas seja respeitada.

Democracia Econômica

9 — A Democracia Econômica luta pelos direitos de maior comunhão e participação nos bens da natureza e da produção agroindustrial, bem como dos serviços públicos. Condena a concentração da riqueza nas mãos de poucos e admite a alternância de modelos econômicos, dentro da linha de respeito aos direitos e às liberdades individuais, assim como às exigências fundamentais da vida coletiva. A democracia econômica deseja que as riquezas da Nação sejam utilizadas para o bem dos brasileiros e reclama um código de ética social e política para as empresas de fora que venham trabalhar no país.

Democracia Social

10 — A Democracia Social, em decorrência dos princípios que alimentam a democracia política e econômica, pede a quem exerce o poder que o faça com os olhos abertos para a realidade concreta do povo, lembrando o que afirma um Presidente Norte-Americano: "Se uma sociedade livre não puder auxiliar os muitos que são pobres, não pode salvar os poucos que são ricos". A democracia social exige que sejam feitos todos os reajustes e tomadas todas as providências necessárias, no plano político e econômico, para que haja mais educação e saúde, habitação e emprego, com salários adequados, de modo que desapareça, à base de planos definidos e respeitados, o triste fenômeno da marginalização de tantos setores da sociedade atual.

11 — A democracia que desejamos pede um relacionamento mais compatível entre a cidade e o campo e entre o homem e a terra, com vistas a um volume bem maior de participação política e econômica, a serviço de uma real promoção e realização humana. Esta democracia valoriza os segmentos intermédios da sociedade, como os sindicatos, associações e organismos similares.

Nossa Realidade

12 — Olhando para a América Latina e especialmente para o nosso Brasil, podemos observar o conflito de três grandes aspirações e interesses:

a) Preocupam-se muitos, sobretudo, com a satisfação de suas necessidades básicas, tais como: a alimentação, a moradia, a saúde, a educação. Para tanto, lutam, mesmo através de organismos próprios, para obter um emprego digno com salário adequado. Mas encontram enormes dificuldades.

b) Outros, possuindo recursos para satisfazer as necessidades básicas, preocupam-se, sobretudo, em aumentar mais ainda suas propriedades rurais e urbanas, seus lucros e suas rendas, crescendo sempre mais no poder econômico. Tal desejo pode ser legítimo, se forem observadas as normas éticas do bem comum.

c) Outros preocupam-se em fazer do país uma grande potência mundial no concerto das nações, gastando recursos fabulosos em projetos e obras sumptuosas, com sacrifícios para toda a nação. Para tanto, instalam-se regimes fortes, protegidos pela doutrina da segurança nacional. De tempos em tempos, aparecem projetos de "distensão" e de "abertura política". Abrem-se, assim, novas esperanças de que a nação, e não apenas as chamadas elites esclarecidas, possa pronunciar-se sobre os objetivos nacionais e os rumos do país. Tais esperanças às vezes são defraudadas por processos casuísticos que tornam suspeita e duvidosa a manifestação da vontade da nação.

13 — Em face desta realidade, podemos constatar a existência de uma variada gama de atitudes por parte de pessoas, grupos e partidos:

a) Uns desejam a manutenção do atual estado de coisas, julgando que o livre jogo dos interesses e dos fatores acabará por estabelecer o desejado equilíbrio.

b) Outros propõem reformas, mais ou menos profundas, dentro do atual sistema sócio-político-econômico para corrigir os desequilíbrios existentes.

c) Por fim, outros lutam por transformações mais radicais que questionam o próprio regime em vigor, propondo sistema e modelos alternativos.

14 — Neste debate de idéias, uns inspiram-se na doutrina da segurança nacional, outros partem da doutrina marxista, e outros, por fim, defendem os

princípios da doutrina social da Igreja. De fato, estão em jogo, não somente os rumos da nação e as aspirações do povo, como também a preservação de nossa tradição cristã.

15 — Especificamente, em relação ao ideal democrático do seu tríplice aspecto acima referido, sentimos e observamos que a realidade está bem longe das aspirações e das necessidades do povo.

— Como e por quê? Você pode discutir em grupo este problema.

— A verdade é que, ao longo dos séculos, muitos males se acumularam e se tornaram crônicos. Você pode identificar alguns deles.

Se seu diagnóstico for sombrio, não desanime nem desespere, porque somos um povo jovem. Todos podem dar a sua colaboração no aperfeiçoamento ou na transformação das instituições políticas, econômicas e sociais.

Nossas opções

16 — Deste modo, a boa educação política nos leva a considerar, entre outras coisas, a natureza dos regimes, as limitações que podem conviver com os mesmos, bem como a natureza e a legitimidade das aspirações nacionais a que eles servem. Com referência aos regimes, não esqueçamos que, na prática, não há regimes perfeitos. Por isso, a fé não impõe um regime nem privilégio, oficialmente, um partido político, embora saiba que há regimes melhores e piores; e há partidos políticos mais sérios e mais bem intencionados do que outros.

17 — Mas cada um é obrigado a votar com plena responsabilidade e fazer livremente a sua opção. A Igreja não vai obrigar-lo a votar neste ou naquele partido político, neste ou naquele candidato. Mas lhe pede que, diante de Deus, dê seu voto com segurança e certeza de que está votando bem.

18 — Os regimes capitalistas, quando o lucro se faz obsessão das empresas estatais e particulares, e o homem é visto como instrumento de fabricar dinheiro para os outros, em detrimento do bem coletivo, tornam-se pecaminosos e ofensivos à glória de Deus. Por outro lado, nos regimes comunistas, quando as burocracias estatais se consolidam e se fazem rotina, a participação do operário inexiste e a dignidade da pessoa humana fica gravemente afetada, independentemente da filosofia materialista que os caracteriza. Em ambos os casos, há distorções indesejáveis e as estruturas dos regimes passam a oprimir a pessoa humana. Por isso mesmo, no mundo inteiro, existe uma grande preocupação no sentido de que se encontrem novos modelos mais coerentes com a dignidade e os anseios do homem.

19 — Em face da conjuntura brasileira, aqueles que não aceitam a atual estrutura de poder, vigorante em nossa terra, por julgá-la apenas uma democracia condicionada, o caminho é a luta pela democracia em seu tríplice aspecto. É a conscientização dos brasileiros para a mudança, através do voto, proporcionando assim a alternância do poder, sem revanchismos e sem ca-suismos. Mas esta opção pertence, no caso, à consciência do eleitor. Outros poderão optar pelo partido do governo, na esperança de contribuir para o aprimoramento do atual regime, no plano político, econômico e social. É um direito seu pensar assim. Em qualquer hipótese, o cristão deve examinar a sua conduta, diante do voto, à luz da consciência, da experiência e do Evangelho.

Conclusão

20 — A história possui um enorme dinamismo. Acreditamos numa convivência humana mais digna, mais equânime e mais solidária. Acreditamos no poder transformador das idéias e das convicções. A democracia que desejamos é fruto de consciências esclarecidas. Não esqueçamos que o tempo destrói tudo o que fizermos sem o seu concurso. Somos um povo jovem, capaz de construir uma sociedade democrática, que respeite os valores cristãos de sua tradição cultural. Este é o sentido da educação política da Igreja.

21 — Contudo, se de um lado, somos convidados a aprender a sabedoria da paciência histórica, de outro, não podemos deixar de agir, tendo em mente o que o Papa disse aos baianos:

"Depende de vós todos e de cada um que o futuro do Brasil seja um futuro de paz, que a sociedade brasileira seja uma convivência na justiça. Creio que é chegada a hora de todo o homem e toda mulher deste imenso país tomar uma resolução e empenhar decididamente as riquezas do próprio talento e da própria consciência para dar à vida da Nação uma base que há de garantir um desenvolvimento das realidades e das estruturas sociais na justiça. Alguém que reflete sobre a realidade da América Latina, tal como se apresenta na hora atual, é levado a concordar com a afirmação de que a realização da justiça, neste Continente, está diante de um claro dilema: ou se faz através de reformas profundas e corajosas, segundo princípios que exprimem a supremacia da dignidade humana, ou se faz — mas sem resultado duradouro e sem benefício para o homem, disto estou convencido — pelas forças da violência. Cada um de vós deve sentir-se interpelado por este dilema. Cada um de vós deve fazer a sua escolha, nesta hora histórica". (João Paulo II, aos Construtores da Sociedade Pluralista de Hoje, 9).

Salvador, 8 de fevereiro de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para uma comunicação. (Pausa.)

S. Ex^ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior para uma comunicação.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, era meu propósito associar-me às manifestações, aqui tão bem apresentadas pelo eminente Senador Luiz Viana, sobre o documento que Dom Avelar lançou à meditação do eleitorado baiano. Disse bem o Sr. Senador Luiz Viana. E já que não pude apartá-lo, porque o Regimento não o permite, tenho a chance de, ainda no período de breves comunicações, fazer alguns comentários sobre as palavras do eminente Senador e do documento, o importante documento que ele traz a esta Casa e manda transcrever nos Anais deste Senado.

Li o documento de Dom Avelar, ele é um dos homens equilibrados e é, sem dúvida alguma, uma palavra de sensatez e de ponderação, sempre o foi na Igreja, na nossa Igreja. Dom Avelar é, sobretudo, um conselheiro, um homem de Deus, um catequista por exceléncia, e a sua conduta, toda ela, já na sua longa missão de sacerdote, tem sido a de equilíbrio, a de transmitir o Evangelho de Cristo sem desvios, sem aproveitamento senão aquele de esclarecer aos que integram a Igreja os seus objetivos, a palavra evangélica. Enfim, nós podemos chamar Dom Avelar Brandão Vilela de um verdadeiro sacerdote, homem que se deu todo à causa de Cristo, a ela se consagrou desde a sua mocidade. E agora, à frente da Arquidiocese da Bahia, continua a prestar relevantes serviços, nesta hora difícil para a nossa Igreja, com o seu equilíbrio e a sua sensatez.

Cumprimento o Senador Luiz Viana por ter trazido, por ter transscrito nos Anais do Senado, esse documento que ele chamou de "Documento para a Educação Política". Esse foi o nome que Dom Avelar deu àquela síntese de recomendações que deve servir de meditação, que deve servir para todos os católicos não só da Bahia, mas aos católicos do Brasil, de análise, de leitura cuidadosa, porque, sem dúvida nenhuma, ali encontrarão ensinamentos e um roteiro para o seu comportamento nas horas de decidir, nas horas de escolher, nas horas de votar.

Disse bem que a Bahia tem sido muito feliz com os dirigentes da sua Igreja. Recordo-me, com a mais profunda saudade, com o maior respeito, respeito e saudade da figura de Dom Augusto, o grande cardeal, que durante vários décadas dirigiu o rebanho baiano. Foi, sem dúvida alguma, fonte de inspiração em várias oportunidades para quantos militam na Igreja de Cristo, naquela terra. E eu tive a grata satisfação de conviver, quase que um convívio entre filho e pai, com Dom Augusto Álvaro da Silva.

Lembro-me e registro o nome de Dom Eugênio Sales, que o substituiu na arquidiocese, agora prestando serviços à Arquidiocese do Rio de Janeiro.

E o terceiro, citado aqui pelo Senador Luiz Viana, Dom Avelar Brandão Vilela — repito — é um homem que merece o nosso respeito e o seu documento merece a nossa meditação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 13 de abril de 1982

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Lázaro Barboza, pelo nobre Sr. Senador Evelásio Vieira, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1982-CN, que "dispõe sobre filiação partidária em caso de incorporação de partidos políticos, e dá outras providências."

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^ª os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Mauro Benevides, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

Ofício nº 043/82

Brasília, 13 de abril de 1982.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que os Deputados Cristina Tavares, Jorge Uequed, Audálio Dantas e Carlos Cotta foram indicados por esta Liderança para substituírem os Deputados Antônio Russo, Adhemar Santillo, Waldir Walter e Edson Vidigal, respectivamente, na Comissão Mista encarregada do estudo e parecer sobre a Mensagem Presidencial nº 86/82, na origem — nº 06/82-CN, Projeto de Lei nº 03/82-CN, "dispõe sobre filiação partidária em caso de incorporação de partidos políticos, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^ª protestos de estima e consideração. — Odacir Klein, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 102/82

Brasília, 13 de abril de 1982.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados Darcílio Ayres e Adalberto Camargo, pelos dos Senhores Deputados Nilson Gibson e Nosser Almeida, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 03/82, que "acrescenta parágrafo ao artigo 153 da Constituição".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^ª os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — Cantídio Sampaio, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há, em plenário, "quorum" para deliberação.

Em consequência, deixam de ser submetidas ao Plenário as matérias da pauta, uma vez que todas dependem de votação, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 47/82, do Senador José Fragelli, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Finanças.)

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — de Legislação Social, favorável; e — de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; — de Legislação Social; — de Serviço Público Civil; e — de Finanças.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — de Legislação Social, favorável; — de Serviço Público Civil, contrário; e — de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Volta-se à lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Incialmente eu desejava, desta tribuna, fazer um apelo, que me parece necessitar de atendimento urgente, ao Senhor Presidente da República, no sentido de que dê curso a um anteprojeto de lei que já se encontra no Gabinete da Casa Civil da Presidência da República e que dispõe sobre a criação do Grupo Atividades de Comercialização e Classificação de Café, e fixa vencimentos para centenas de técnicos especialistas do IBC.

Inicio minhas palavras, Sr. Presidente, fazendo este apelo para solicitar da Liderança do PDS nesta Casa uma explicação que me parece muito séria.

Nos dias 1º a 5 de março passado, reuniu-se no Rio de Janeiro uma comissão constituída por representações da fiscalização de todas as agências do IBC no País, sob a coordenação do Sr. Carlos Honório Bento Otoni, Chefe do Departamento de Controle Industrial deste Instituto, tendo sido nessa ocasião tratado um assunto importantíssimo.

Segundo o depoimento de alguns dos participantes dessa reunião, como já disse realizada no Rio de Janeiro, ali, sob a orientação do IBC, essas comissões de fiscalização foram orientadas ou teriam sido orientadas, no sentido de apertarem ou arrocharem de qualquer modo a fiscalização sobre as pequenas e médias torrefadoras de café do País. E são várias e várias centenas de pequenas e médias empresas a oferecerem milhares de empregos.

Segundo esses depoimentos, a alegação seria de ordem técnica, por não estarem essas empresas, pequenas e médias, cumprindo com o necessário cuidado e a necessária capacidade técnica o objetivo de oferecer à população consumidora um café de melhor qualidade.

Durante essa reunião, teria ficado bem claro que a intenção seria o fechamento dessas pequenas e médias empresas, de sorte a poderem dominar o mercado as grandes empresas torrefadoras de café que, segundo o Departamento de Controle Industrial do IBC, apenas essas grandes empresas teriam

condições técnicas de automação suficiente para atender à qualidade do café oferecido ao consumidor interno deste País.

Isso é grave, Sr. Presidente, extremamente grave, porque, na verdade, já hoje no País as grandes empresas torrefadoras de café estão sendo dominadas pelo capital estrangeiro. Não vou citar nominalmente essas empresas. Tenho aqui uma relação de meia dúzia delas. São grandes empresas, sediadas, sobretudo, no Rio e em São Paulo, e que estariam exercitando esse tipo de pressão, para dominar o mercado interno brasileiro.

Trago a denúncia a esta Casa, a fim de solicitar que o Partido do Governo nos dê posteriormente a necessária explicação, solicitando também à direção do Instituto Brasileiro do Café que esclareça ao País o assunto.

A argumentação de ordem técnica me parece extremamente cínica e jamais poderia prevalecer.

Parece-me claro que as grandes empresas torrefadoras de café — elas e apenas elas, é bem verdade — teriam condições de investimentos elevados para uma completa mecanização ou automatização de sua produção. No entanto, não é verdade, segundo os técnicos que trabalham na área, não é verdade que uma semi-automação não seja compatível com um produto de boa qualidade a ser oferecido ao mercado interno.

Portanto, não pode prevalecer, e jamais poderia prevalecer, a argumentação de ordem exclusivamente técnica. Este fato preocupa-nos sobremodo.

Trago, portanto, esta questão delicada à Casa, questão esta relacionada como uma reunião de caráter sigiloso dentro do Instituto Brasileiro do Café, realizada há um mês, durante cinco dias seguidos, onde assunto como este foi tratado. Estabeleceu-se, nessa reunião, inclusive, a constituição de Comissões Especiais de Fiscalização, transferindo membros da Fiscalização da agência de um Estado para outro Estado, segundo eles para evitar houvesse um comprometimento maior desses fiscais, técnicos, especialistas em fiscalizar a qualidade do café, no sentido de evitar que eles fossem envolvidos nos seus próprios Estados e não pudessem exercitar a contento esse trabalho de pressão fiscal sobre as pequenas e médias empresas torrefadoras de café.

Inclusive, a informação que tenho é que no Estado representado, nesta Casa, pelo Senador Lomanto Júnior e pelo ilustre Senador Jutahy Magalhães, que se encontra no plenário, no Estado da Bahia esse trabalho já teria sido iniciado, e que se faria em todos os Estados brasileiros.

No Estado de Goiás, por exemplo, temos quase uma centena de empresas torrefadoras de café. Dessa quase centena de empresas, segundo esses critérios, acabariam sobrevivendo apenas três ou quatro grandes empresas. O mesmo ocorreria com o mercado de Brasília, do Distrito Federal, e, assim por diante, em todos os Estados da Federação brasileira.

Faço esta colocação sem nenhuma intenção de trazer denúncia, e sim de colocar o problema publicamente, para que possa haver um esclarecimento por parte do Instituto Brasileiro do Café e, ao mesmo tempo, por parte do Partido que representa o Governo nesta Casa, o PDS.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do ilustre Senador Mauro Benevides.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, na qualidade de Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu pretendia, nesta tarde, traçar aqui uma radiografia do descalabro administrativo, econômico e financeiro por que passa a administração pública no meu Estado de Goiás.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, o adiantado da hora e a necessidade de me fazer presente a uma Comissão técnica da Casa, que se reúne nos próximos minutos, impedem-me de proferir nesta tarde discurso que pensava construir, analisando o quadro goiano.

Assim, Sr. Presidente, vou me cingir, pura e simplesmente, a um apelo ao Presidente do SANEAGO de Goiás, Dr. José Ubaldo Teles, que dirige, no Estado de Goiás, este órgão tão importante para a saúde pública e para o conforto das populações citadinas que é o SANEAGO, pedindo a S. Sº que, i-

mediatamente, procure resolver o problema do abastecimento de água na Cidade de Catalão, no sudeste no Estado de Goiás.

Catalão, para aqueles que não conhecem, é uma cidade com cerca de quarenta mil habitantes em sua sede. Indubitavelmente, nos municípios, não há progresso em meu Estado, e cuja população está, Sr. Presidente, enfrentando, com a falta de água, quase que o drama das populações nordestinas.

E, outro dia, convocado pela Câmara Municipal de Catalão para ali proferir uma conferência, ouvi até mesmo de lideranças do PDS a reclamação de que o povo catalano paga aos cofres públicos no Estado de Goiás, o SANEAGO, aluguel de canos vazios, porque o normal em Catalão é faltar água para a cidade inteira. E o mais grave é que o Governo de Goiás gasta uma fábula em publicidade pela televisão, pelo rádio, pelos jornais, publicidade do próprio SANEAGO. Bastaria que o SANEAGO cortasse a publicidade de dois dias para haver numerário necessário para corrigir o abastecimento de água de Catalão, correção orçada, Sr. Presidente, na bagatela de 15 milhões de cruzeiros, que não é o que o Governo de Goiás joga fora por dia em publicidade.

Fiquei, Sr. Presidente, revoltado com a situação de calamidade pública, no tocante ao abastecimento de água naquela cidade, tão revoltado que me ocupo, nesta tarde, desse problema de Catalão e espero que o Sr. José Ubaldo, Presidente do SANEAGO, que é um técnico, não é um político — infelizmente, S. S. está sendo obrigado a dançar a dança de criolo doido que o Governo de Goiás executa. — Mas, faço um apelo àquele meu conterrâneo, no sentido de resolver esse probleminha pequeno, mas tão grande, tão importante para população catalana.

Sr. Presidente, o meu discurso vai ficar para outra oportunidade, talvez amanhã. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Registro nos Anais da Casa o falecimento, ontem, no meu Estado, no Município de Muqui, do ex-vereador, ex-deputado estadual, Presidente do PMDB daquele município, Sebastião Tâmará, uma das figuras mais destacadas da intelectualidade do meu Estado e da Zona Sul do Espírito Santo.

Jornalista, poeta, cujas produções enriquecem os álbuns e as coleções dos mais finos poetas capixabas, que se dava ao trabalho até de perquirições filosóficas, Sebastião Tâmará, espírito elevado, morreu aos 78 anos de idade, depois de deixar uma larga e brilhante colaboração na política e nas letras capixabas.

Vereador na Câmara Municipal daquele Município, ali deixou traços marcantes de sua atuação, de sua cultura, de seu discernimento em lutas memoráveis. Ex-deputado estadual da Assembléia Legislativa ao tempo do Governo pessedista de Carlos Lindemberg, lá se destacou por posições firmes, inarredáveis, mostrando o seu caráter, a sua independência e o seu descontino.

Como jornalista, colaborou nos jornais do Estado do Espírito Santo, uma colaboração culta que honra qualquer jornal do País. Como poeta, como disse, deixou jóias de fino lavor que enriquecem as letras capixabas e que enriquecem também, por certo, se tivessem como plataforma de lançamento, o plano nacional.

Nas suas perquirições filosóficas, leitor dos grandes autores franceses, deixou uma marcada atuação no pensamento capixaba. Como político, meu companheiro de 25 anos de atuação, no PMDB, seu fundador, há 18 anos, marcando sempre uma atuação também conselheira, equilibrada, calma, mas sempre uma posição destacada e firme em favor dos ideais pelos quais sempre se bateu.

Ontem, esteve presente, em Muqui, toda a alta representação do Partido no Estado, Direção Estadual e Diretórios Regionais e Municipais do Sul do Estado, para lhe tributar as homenagens maiores. E nós nos deslocamos, às primeiras horas da manhã, do Rio, onde nos encontrávamos, para prestar-lhe as nossas derradeiras homenagens. E, em nome de seus amigos, à beira de seu túmulo aberto, dirigi-lhe as saudações de seus amigos, de seus correligionários, de seus companheiros de todas as lutas, em favor dos ideais pelos quais juntos combatemos.

Sebastião Tâmará ilustrou a vida política do meu Estado, seja na Assembléia, seja na atuação municipal. Humilde, mas era um bravo na luta; modesto, mas sempre de um irrepreensível comportamento, e nunca abdicou aos seus ideais.

Domingo último, estivemos na última batalha da convenção do PMDB, onde ele adoeceu para morrer segunda-feira pela madrugada.

Farmacêutico, prestou relevantíssimo serviço à população pobre do meu Município. Às 10 horas da noite, sob chuva, frio, nada o impedia de servir, de ser útil, de ser prestativo a seus semelhantes. Continua a sua obra o seu filho Wallace Tâmará, sucessor das suas virtudes cívicas morais e humanas, que

também têm prestado àquele Município, assistência a sua população pobre, como vulto destacado da nossa vida social e política.

Assim, Sr. Presidente, desejo, ao registrar este fato, com muita emoção dizer que a morte de Sebastião Tâmará me priva de um dos grandes e indefectíveis trabalhadores ao longo de quase três décadas de lutas políticas. E assim, à altura da nossa vida, ao olharmos um pouco para trás, desta altura em que nos encontramos, vemos, ao longo das estradas, cruzes e mais cruzes de companheiros que nos deixaram no clangor da luta, mas que marcaram o meu sentimento e o meu coração como das forças mais vivas, de saudade e de emoção pelo que significaram nas nossas lutas nos nossos ideais e nas nossas campanhas políticas.

Daqui do Senado, faço, com emoção, o registro de seu nome nos Anais da Casa, certo de que, se há um nome que não deslustra este registro, pelo contrário, o exalta, é o desse homem, jornalista de porte, poeta de fina sensibilidade, pensador político elevado daquela filosofia que dela se abeberou nos grandes autores do mundo contemporâneo, Sebastião Tâmará, Sr. Presidente, foi uma vida que se extinguiu em plena luta, no aceso da campanha, devorado por uma doença tão banal que roubou de nosso convívio, de nosso Partido, de nossa campanha, uma das figuras marcantes que muita falta irá fazer aos seus amigos, aos seus companheiros e aos seus correligionários.

Daqui, expresso o meu pesar, e pediria, Sr. Presidente, que a Mesa do Senado, se me fosse dada essa veleidade, testemunhasse, também, o seu pesar e a sua mágoa pela perda de um homem que, esquecendo dos interesses particulares de sua vida, somente serviu ao povo, como político, como jornalista, como poeta e como pensador. A sua família, aos seus filhos, as suas filhas, a todos, enfim, o pesar imenso que falo em nome do povo de Muqui, em nome do povo do Sul, em nome do povo do Espírito Santo, e em nome, também, Sr. Presidente, do povo do Brasil, porque ele foi, sobretudo, um grande homem, um grande vulto, um grande brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Juiáhy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando estudamos o problema do uso de fontes alternativas de energia para a substituição do óleo importado, uma das soluções mais interessantes, também, pela possibilidade de emprego variado, se configura na exploração das nossas fontes de xisto.

Trata-se de rochas metamórficas, com acentuada laminar e lineamento definido, reconhecendo-se seus principais minerais mesmo a olho nu.

Predominam, entre eles, os de hábito micáceo, que se orientam paralela ou subparalelamente, podendo ocorrer faixas de segregação que se repetem às vezes com alguma regularidade.

Os xistos se distinguem dos filitos, igualmente laminados de rochas metamórficas, porque a granulação dos últimos é mais fina, exibindo estes últimos um brilho lustroso, decorrente das finíssimas lâminas de moscovita e clorita, paralelamente dispostas.

Produzidos pelo metamorfismo regional ou de deslocamento local, formam-se os xistos a temperaturas entre duzentos e oitocentos graus centígrados. Aqueles originados dentro da parte inferior da faixa de temperatura são, geralmente, os xistos verdes e do albíta-epídoto anfibolito.

As rochas que os contêm ficam nas zonas mais externas e superiores das áreas afetadas pelo metamorfismo.

A presença de águas quimicamente ativas acelera as reações químicas responsáveis pelas transformações dos sedimentos profundos em rochas xistosas, podendo, portanto, os xistos de grau baixo estar distribuídos irregularmente e localizados em posições elevadas.

Os minerais resultantes dos xistos de grau baixo quase sempre são silicatos portadores de hidroxilos, enquanto nos xistos pelíticos, originados de sedimentos argilosos ou de rochas ricas em alumínita, as associações de minerais são dominadas por algumas combinações de moscovita, clorita, epídoto, quartzo, albíta e, por vezes, biotita.

Também o feldspato potássico pode estar presente se o sedimento originário contiver potassa em excesso, além da quantidade necessária para combinar com a albumina para a formação das micas.

Os xistos verdes constituem-se, principalmente, de epídoto, albíta, clorita, actinolita e cloritóide, com a titanita e a calcita em pequena proporção.

A serpentina antigorita, o talco e os carbonatos aparecem nos xistos derivados de rochas plutânicas ultrabásicas ou de rochas sedimentares ricas em magnésia.

Podem ocorrer, também, os calcários impuros, metamorfizados regionalmente em calcoxistos compostos de calcita, dolomita, epídoto, remolita, actinolita e múltiplas combinações de quartzo.

Há ocorrência, junto ao xisto de baixo grau de metaformismo, minerais raros, como glaucotânio, à riebeckita, o dipsídio, a jadeta, a egirina, a lawsonita, a pumpellyta, e a granada almandina-espessartita.

Os xistos distribuem-se nos terrenos e formações pré-cambrianas, nas zonas profundas dos cinturões orogênicos, emergindo por erosão da crosta terrestre, com suas características originais.

Geralmente, na crosta, acham-se associados a grandes corpos de rocha granítica e a uma mistura de componentes graníticos e metamórficos, formando um tipo de rocha: os migmáticos.

OS XISTOS NO BRASIL

A ocorrência de xistos no Brasil tem sido apontada em Itacolomi e Lavras, Minas Gerais; Gurupi, em Góias, em alguns pontos do Ceará; em Itabaiana, no Estado de Sergipe; em Jacobina e Maraú, na Bahia; em Acungu, no Paraná; em Brusque, Santa Catarina, em São Gabriel do Rio Grande do Sul e ainda em Cuiabá e Bodoquena, em Mato Grosso.

Os xistos dessas regiões hospedam diversas outras jazidas minerais, como ferro, manganês, chumbo, prata, zinco, mercúrio e até ouro, além de concentrações de utilio, titânio, pedreiras de mármore, agalmatolito, quartzo, talco, bauxita e argilas refratárias.

O chamado xisto betuminoso pode, por destilação, oferecer uma substância utilizável para a produção de energia.

Segundo estudos feitos pela PETROBRÁS, o Rio Grande do Sul possui quatro milhões de pés cúbicos de xisto, o equivalente a 600 milhões de barris de óleo.

Até o ano passado, o preço do xisto no mercado internacional era de trinta e oito dólares o barril, quando o petróleo mais caro estava sendo vendido a trinta e cinco dólares.

Diante disso, há interesse do Ministério de Minas e Energia, no sentido da comercialização do produto, atraindo-se empresas privadas para sua exploração.

A queda do preço do petróleo vem impedindo a aceleração do programa de aproveitamento do xisto nacional.

As reservas gaúchas, semelhantes, no tipo e na qualidade, à formação de Irati, se espalham por Dom Pedrito e São Gabriel, podendo ser exploradas com a mesma facilidade das de São Mateus do Sul onde a PETROBRÁS instala a primeira unidade industrial para a produção de óleo bruto.

A única condição imposta pelo Governo, na concessão, é a de que a comercialização só poderá ser feita pela PETROBRÁS, como ocorre com a gasolina, o diesel e o álcool-motor.

Já em dezembro do ano passado, informava-se que a Exxon operaria o primeiro projeto comercial do xisto, esperando-se lucros, mesmo que o preço chegassem a menos de trinta e cinco dólares o barril.

Outras companhias, como a Union Oil, a Chevron, a Occidental, a Mobil, a Amoco e a Tetty Oil estão adiantando os seus programas, na hipótese da elevação do preço do petróleo.

A Exxon, que dispensou ajuda governamental, espera, em 1985, produzir mais de 47 mil barris diários, o equivalente a produção de um pequeno campo de petróleo do Mar do Norte.

Interessada no aproveitamento do xisto paulista do Vale do Paraíba, a Secretaria da Indústria, Ciência e Tecnologia de São Paulo alega que, sem a resposta do CNP, encontra dificuldades na área federal.

SÃO PAULO QUER

"A" — O xisto, a turfa e o carvão mineral são os três alvos principais pró-minério do Governo paulista.

O Pró-Turfa, com oito meses de aplicação, busca avançar na secagem da turfeira por drenagem, no desmonte hidráulico e secagem ao sol e na gaseificação, que é feita pela fábrica de papel e celulose Cícero Prado, em São José dos Campos.

Acontece que as lavras do Paraíba pertencem ao DNPM, tendo-lhe sido requerida a transferência para aquela secretaria, por mais próxima da iniciativa privada.

Pretende-se, no caso, transformar as turfeiras exploradas em novas áreas agricultáveis, tratando-se de um dos mais ricos adubos naturais conhecidos.

A PAULIPETRO já deslocou duas equipes de sísmica para as proximidades do poço de Chapéu do Sol, cuja perfuração prossegue.

Também em Abelardo Luz, no Estado de Santa Catarina, o gás de xisto aflora, enquanto a British Petroleum utiliza o método sísmico em suas pesquisas nas regiões de Ronda Alta (RS) e Guarapuava, no Estado do Paraná, enormes cavos conectados a geofones, a cada cem metros, para detectar a presença do minério.

MONOPÓLIO

Enquanto o vice-Presidente Aureliano Chaves, que preside a Comissão Nacional de Energia, reivindica, para a exploração do xisto, o monopólio da PETROBRÁS, o presidente da Empresa de Desenvolvimento de Recursos Naturais, empresário José Ferreira Leal, salienta:

"O xisto não pode ser considerado monopólio estatal porque este mineral, do qual o Brasil possui a segunda maior reserva do mundo em uma faixa contínua, de São Paulo ao Rio Grande do Sul, não é previsto pelo Código Brasileiro de Mineração."

Reclama esse empresário que o Governo esclareça qual será a participação da iniciativa privada no setor, advertindo:

"Continuo, desde 1975, a aguardar uma resposta do DNPM sobre o que fazer com direitos já constituídos e até agora não consegui obter nenhuma resposta. Concordo em que o xisto de São Mateus se destine ao óleo e às outras prioridades da CRPM ao Governo Federal, ou seja, sua utilização na queima direta e na produção de gás que, no entanto, ainda não foram sequer analisadas pela Comissão Nacional de Energia ou pelo Ministério. O que se comenta, entre as classes empresariais, é que há o interesse do governo norte-americano pelo xisto e tecnologia brasileira, como também das empresas internacionais de energia — mas, até agora, o governo não sondou se há ou não interesse do empresário nacional pelo xisto. De nossa parte, declaro que sim."

Ao garantir o monopólio estatal do xisto, o vice-Presidente Aureliano Chaves afirmou que "o Brasil desenvolveu uma tecnologia tipicamente nacional, que permitirá, transferirá, de acordo com as conveniências que julgar, para qualquer outro País com o qual mantenha relações diplomáticas".

Nessa oportunidade, em setembro último salientou que seria acelerada a construção da usina de xisto em São Mateus do Sul (PR), para produzir vinte e cinco mil barris/dia de óleo, depois de êxito numa usina experimental, operada por técnicos da PETROBRÁS.

A empresa estatal fala na extração de toneladas de óleo/dia de xisto, justamente porque dispõe de uma tecnologia avançada, que pode ser vendida até aos Estados Unidos.

Em agosto do ano passado, empresários japoneses e norte-americanos interessavam-se pela nossa técnica de retortagem do xisto, já patenteada em todo o mundo.

Justamente por esse fato, da sua superioridade quando ao *Know-how* e às nossas imensas reservas de xisto, não interessa à PETROBRÁS entregar fárias da exploração ao capital estrangeiro.

PARANÁ CONFIANTE

A Usina de São Mateus do Sul, no Paraná, se apressa para produzir 25 mil barris diários de petróleo, em 1985, esperando os setenta mil barris diários em 1987, o que dará para atender ao consumo regional.

O secretário de Administração do Paraná, Véspero Mendes, declarou:

"Acredito no xisto porque convivo com esta experiência há vinte anos e sei de todo o potencial dessa fonte de energia, ainda inexplorada no Brasil."

Entretanto, para que o Brasil se torne auto-suficiente em petróleo do xisto, seriam necessários investimentos da ordem de cinqüenta bilhões de dólares, amortizáveis em dez anos.

O investimento seria compensador, porque o custo do barril do petróleo de xisto está alcançando vinte e oito dólares, quando o petróleo oriental está cotado a mais de trinta e dois dólares.

IGUAL AO DIESEL

A Tenenge e a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais de São Paulo — CPRM — desenvolveram uma tecnologia que permite a obtenção, a partir do xisto, de um óleo semelhante ao diesel.

Uma unidade de demonstração já estava funcionando em janeiro último, produzindo cinqüenta barris diários, a partir de oitenta toneladas de xisto.

Embora não pretenda produzir o óleo em escala industrial, diz a direção da Tenenge:

"Somos apenas criadores de engenharia."

O processo dessa empresa é inteiramente nacional, permitindo a obtenção de óleo a preços inferiores ao do mercado internacional.

Saliente-se que o consumo brasileiro de óleo diesel já é da ordem de 300 mil barris diários.

Enquanto isso, as estatísticas da ONU estimam que o Brasil dispõe de 130 bilhões de metros cúbicos de xisto betuminoso, dos quais sete a oito bilhões são mineráveis.

Assinale-se, porém, que essas estimativas foram feitas antes da descoberta de novas reservas de xisto no Norte do País.

Sabe-se, por outro lado, que vários cocos brasileiros, além do óleo das suas amêndoas, capazes também de substituir o diesel, têm na casca um produto industrial, que pode ser utilizado como carvão vegetal.

O governador de São Paulo anunciou, em Teresina, que o Instituto de Pesquisas Tecnológicas — IPT, em convênio com o Ministério das Minas e Energia e o Governo do Estado do Piauí, instalará, ali, cinqüenta usinas de aproveitamento da casca de babaçu, que, em experiências naquele instituto, revelou altas propriedades caloríficas.

Como se verifica, são múltiplas as soluções brasileiras, para a obtenção de sucedâneos para o combustível importado, havendo, aqui, alternativas no reino vegetal e no reino mineral, na captação da energia eólica e da força dos ventos, a desafiar o gênio inventivo e a flexibilidade do brasileiro, mais do que nunca interessado em libertar o País da dependência do petróleo importado.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Como obstinado estudioso dos problemas de nossa educação, desejo aqui registrar mais um aniversário — o vigésimo sétimo — de uma pioneira instituição universitária, a Faculdade de Odontologia de Pernambuco. Surgida praticamente do nada, pois de seu só tinha o idealismo dos professores e cirurgiões-dentistas que a criaram, a 18 de março de 1955, ela constitui hoje um marco de nosso ensino nessa área, internacionalmente respeitada e sede de diversas organizações especializadas.

Nesses vinte e sete anos, foi antes de mais nada uma instituição inovadora. Voltou-se sempre para a formação de um cirurgião-dentista generalista, com mentalidade preventiva e social — ou seja, que não se limite à ação meramente curativa — capaz de sanar os problemas odontológicos da comunidade. Dentro desse espírito, a Faculdade de Odontologia de Pernambuco cresceu, tornou-se conhecida nacional e internacionalmente, constituindo-se hoje em um dos nossos pólos de irradiação de ciência, cultura e tecnologia.

Sua fundação ocorreu durante uma reunião na sede do Hospital Magiot, na Rua Benfica 881, no Recife. Dela participavam 18 professores de Odontologia e cirurgiões-dentistas: Alfredo de Aquino Gaspar Neto, Antônio Gambôa Varela, Arnaldo de França Caldas, Edrizio Barbosa Pinto, Francisco Pires Ferreira Júnior, João Baptista Brasileiro Viana, Mário de Melo Lopes, Nelson de Albuquerque Mello, Orlando da Cunha Parahym, Romildo Torres e Silva, Ulisséia Vianna, Antônio de Miranda Rosado, Clóvis Lacerda Leite, Geraldo José Viegas de Lima, Gerson Barbalho Macêdo Cavalcanti, João Suassuna de Mello Sobrinho, José Eduardo da Silva Brito e Reginaldo Régis de Melo e Silva. Foi desse encontro que se partiu para a criação da nova escola, em um movimento reformista diante das estruturas universitárias então vigentes.

Não havia, é evidente, sequer uma sede para a nova instituição. A Associação Pernambucana de Odontopediatria, fundada cinco anos antes e instalada em prédio alugado graças à subvenção concedida pela Prefeitura do Recife, dispôs-se a alojar a faculdade.

Esta passou então por rápido crescimento. Alugou e, em seguida, adquiriu os dois prédios vizinhos. Improvisou salas para aulas, transformou garagens em laboratórios, adaptou motores, obteve doações. Era um grande esforço, baseado na criatividade e no idealismo de seus fundadores, que conseguiam tirar assim do nada a parte física da instituição.

Paralelamente, porém, cuidava-se também da qualificação do ensino. Seus professores viajavam para os centros mais avançados do País para se atualizarem; buscavam-se conhecimentos em cursos e estágios. Mais uma vez, mostrava-se a dedicação dos criadores da escola: o primeiro professor a realizar estágio teve suas despesas custeadas com recursos obtidos no comércio e na indústria.

Dois anos após a criação da faculdade esta já se encontrava devidamente autorizada pelo Conselho Nacional de Educação a funcionar. Apesar das restrições feitas por algumas autoridades universitárias de Pernambuco, a escola mereceu parecer favorável do conselheiro-relator, o professor Paulo Parreira Horta. Ele formalizara algumas exigências e chegara mesmo a pedir urgência em seu atendimento, pois seu estado de saúde não era bom e, simpatizante da causa, desejava proferir com brevidade o parecer final.

Essas exigências foram cumpridas e, a 24 de dezembro de 1957, o Presidente Juscelino Kubitschek e o Ministro da Educação e Cultura, Clóvis Salgado, assinaram o Decreto nº 42.860, autorizando o funcionamento da facul-

dade. Esta, que vira mobilizado o apoio de figuras como o Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, D. Antônio de Almeida Moraes Júnior, ou o Governador Cordeiro de Farias, foi então instalada solenemente, a 11 de janeiro de 1958.

Seguiu-se o primeiro vestibular. A primeira turma formou-se em 1961. E nesse mesmo ano a Faculdade de Odontologia de Pernambuco adquiriu não só o prédio alugado pela Associação Pernambucana de Odontopediatria como os dois edifícios vizinhos, graças a uma emenda apresentada ao Orçamento da União pelo Deputado Etelvino Lins, contando com o apoio do relator, o então Deputado e hoje Senador Tarso Dutra.

A partir daí, a Faculdade não deixou de expandir-se e de qualificar-se. Aos fundadores incorporaram-se novos professores, em grande parte ex-alunos da própria Faculdade. Construiu-se um anexo no *campus* original, mas logo tornou-se claro que as antigas instalações, situadas na Rua do Hóspicio, não mais atendiam às necessidades da instituição.

Foi assim que, no ano de 1972, a Faculdade de Odontologia de Pernambuco iniciou sua audaciosa mudança para o atual *campus* de Camaragibe, em São Lourenço da Mata. Num primeiro momento, alugou o conjunto em que funcionara o Seminário Regional do Nordeste, com 250 mil metros quadrados, dos quais 25 mil de área construída. Posteriormente, o Deputado Aderval Jurema, que já apoia de forma decisiva a escola quando Secretário da Educação e Cultura do Governo Cordeiro de Farias, mais uma vez prestava seu concurso a essa importante causa. Graças a seu prestígio obteve junto ao Ministério do Planejamento da Presidência da República, então dirigido por outro nordestino, o Ministro João Paulo dos Reis Velloso, uma dotação para auxiliar a compra do novo *campus*. Prestava assim o nosso ilustre companheiro do Senado Federal mais um grande serviço à causa da educação.

Com essa dotação, de Cr\$ 2 milhões e 400 mil, completou-se a quantia necessária, de Cr\$ 4 milhões e 560 mil, para que se adquirisse a atual sede da Faculdade, um majestoso conjunto arquitetônico. Hoje, está ele avaliado em aproximadamente Cr\$ 600 milhões.

A expansão da escola, contudo, não se limitava, como desde sua fundação, à ampliação física. Em todo esse período, não deixou de qualificar seu ensino, fiel ao que chama de *ideais de 1955*. Foi assim que passou a organizar cursos de aperfeiçoamento, com a duração de um ano letivo e que deles fez nascer, mais tarde, os cursos de mestrado em Odontopediatria e em Dentística-Endodontia.

Esse esforço, aliado à qualificação de seus mestres, não poderia deixar de tornar a Faculdade internacionalmente conhecida. Em convênio com a Associação Latino-Americana de Faculdades de Odontologia e executando o Projeto de Formação do Cirurgião-Dentista para a Realidade Latino-Americana, ela tornou-se em 1975 o Centro Latino-Americano de Educação Odontológica. Em sua sede, completada no dia de instalação do Congresso Comemorativo de seu Jubileu de Prata, março de 1980, funcionam hoje a Associação Brasileira de Ensino Odontológico, a Vice-Presidência da Associação Latino-Americana de Faculdades de Odontologia e a Fundação Odontológica Presidente Castello Branco.

Na verdade, as iniciativas têm se sucedido em ritmo acelerado. Para o próximo ano, por exemplo, está já programado, no *campus odontológico* de Camaragibe, o VII Congresso da Associação Latino-Americana de Faculdades de Odontologia, a mais importante organização regional dedicada ao ensino da Odontologia.

Como se vê, trata-se de uma trajetória brilhante. Ela se deve, antes de mais nada, o esforço, à dedicação, à elevada qualificação e ao mérito desse punhado de idealistas que se propôs, no Recife, a organizar e difundir um novo padrão de ensino odontológico. E que conseguiu cumprir essa meta. Merece ser ressaltado, em especial, o trabalho do professor Edrizio Barbosa Pinto, que vem dirigindo a Faculdade desde que esta entrou em funcionamento. Todos os que o conhecem sabem de sua dedicação diuturna não só à causa da Faculdade de Odontologia de Pernambuco como também à elevação do nível do ensino odontológico em nosso País.

É a homens como o professor Edrizio Barbosa Pinto que devemos a existência de instituições universitárias dignas desse nome. Infelizmente são poucos. Mas cada um deles — e poderíamos lembrar a Armando de Salles Oliveira, Zeferino Vaz e alguns mais — tem conseguido renovar padrões de ensino, fundar escolas que efetivamente acrescentam algo a nossas instituições. São homens como esses que conseguem, em uma palavra, *criar*.

Está aí, hoje, o fruto dessa dedicação. A Faculdade de Odontologia de Pernambuco ministra hoje um dos cursos mais respeitados, no setor, em todo o País. Ao mesmo tempo, atua na área da pós-graduação, com cursos de Mestrado em Odontopediatria, em Dentística-Endodontia e em Odontologia Preventiva e Social. E oferece ainda cursos de Especialização em Odontopediatria, em Periodontia, em Endodontia e em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Neles recebe, o que dá uma medida do conceito de que

desfruta, alunos de todos os Estados da Federação e do México, Venezuela, Peru, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Nicarágua, Panamá e República Dominicana.

Mais importante ainda é verificar em que medida conseguiu-se implantar o *ideal de 55*. A Faculdade busca, em seus currículos, formar o cirurgião-dentista generalista, com preocupação antes de tudo social. É assim que se volta para a ação preventiva, mostrada em cada ponto de seu ensino. No município em que tem sede, São Lourenço da Mata, realiza um amplo programa de educação sanitária e prevenção da cárie. Assim, seus alunos não se limitam à formação *intramuros*, dentro das clínicas, mas trabalham intensamente junto à comunidade. A última unidade curricular, o exercício profissional supervisionado, é integralmente ministrada na zona rural.

Esse talvez seja, entre tantos serviços prestados, o principal trabalho conduzido pela Faculdade de Odontologia de Pernambuco: ela procedeu a uma verdadeira reformulação de mentalidade, reorientando o ensino odontológico para os mais importantes problemas da comunidade. É o cumprimento do sonho desse grupo ilustre de idealistas que, em tão curto lapso de tempo, conseguiu fazer surgir do nada uma grande instituição de ensino e dar um dignificante exemplo a nossas instituições universitárias.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 47/82, do Senador José Fragelli, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Finanças.)

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 12-4-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Estou apresentando, hoje, um projeto de lei que implica na renúncia da União Federal aos direitos que lhe foram assegurados pela Ação Civil 73 do Paraná, recentemente objeto de decisão pelo Supremo Tribunal Federal.

Esse caso, Sr. Presidente, é da mais alta importância para aquele meu Estado.

Há muitos anos, ainda na época do Império, o Governo Federal fez uma concessão a um engenheiro de nome João Teixeira Soares, concessão de terras, para que ele construísse em contrapartida uma estrada de ferro com início em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, com término em Itararé, no Estado de São Paulo.

Concessão semelhante a essa, o Estado do Paraná fez para que uma concessionária criada por esse cidadão, estendesse esse ramal até Foz do Iguaçu. Mas, a verdade é que essa estrada não foi feita, e a União rescindiu a primeira concessão através do Decreto-lei nº 300, de 1930. Então, o Estado do Paraná, sobre aquelas terras, expediu títulos para milhares de pessoas, mediante pagamento em dinheiro. Essa ação, que foi intentada contra o Estado do Paraná por uma dessas concessionárias oficiais, deu ganho de causa à União. Com isso, foi reconhecido o domínio desta sobre uma área de 880 mil hectares, que abriga 19 municípios no oeste e noroeste do Paraná, onde moram, hoje, 400 mil pessoas.

Recentemente, nessa minha peregrinação pelo Paraná, recebi a denúncia e fui a cartório, onde vi uma Carta de Ordem expedida pelo Supremo, através da qual se determinava a execução do julgado mediante a baixa das transcrições, inscrições, registros e matrículas. Estabeleceu-se o pântano, Sr. Presidente: os cartórios receberam a Carta de Ordem, através do Tribunal de Justiça, e não lhe deram cumprimento imediato. Mas, em razão só do conhecimento já não podiam transcrever escrituras de compra e venda, nem tampouco inscrever hipotecas. Resultado, naquela região não se pode vender nem hipotecar, inclusive ao Banco do Brasil, sequer para fins de financiamento agrí-

cola. É um tumulto. O INCRA esteve num desses cartórios, através de um dos seus prepostos, e declarou que ia procurar resolver o assunto e que não se disfundisse muito a coisa. Vejam a situação: o cartório, se registrar alguma escritura sem fazer referência à Carta de Ordem, está incidindo em responsabilidade; o cartorário estaria ocultando um documento de que teve conhecimento oficial. E se denegar o registro, estará impedindo que a região normalmente exerçite as suas atividades comerciais da natureza imobiliária.

Mas o que me surpreendeu, Sr. Presidente, é que ao tempo em que o INCRA postulava a não-averbação da Carta de Ordem, sob a alegação de que haveria de regularizar aquela situação, eu notei, folheando os autos, que foi o próprio INCRA que instou o Procurador-Geral da República a promover a elaboração da Carta, para baixa do registro. E constatei que o INCRA, órgão oficial, supreendentemente estava agindo de má fé.

Descobri, depois, Sr. Presidente, que o INCRA deseja é o cancelamento para que ele, em seguida, passe a fazer as escrituras para todos aqueles que sejam proprietários e que o comprovem. Mas é possível, 40 mil proprietários? Numa época eleitoral? E os critérios?

Então, Sr. Presidente, tal solução é imprópria. A única via que resta para sanar a situação é de natureza legal, pela qual a União renuncie aos direitos reconhecidos pelo Supremo e que, em decorrência, se mantenha a subsistência das transcrições.

Para tanto, Sr. Presidente, estou apresentando hoje um projeto, que passo às mãos de V. Ex^{as}, que haverá de ser lido e, certamente, será transscrito nos Anais. Razão por que deixarei de o ler, pedindo a V. Ex^{as} que o faça constar da pauta de hoje.

Concluo por fazer apelo ao Presidente da República, no sentido de que oriente a bancada oficial a votar favoravelmente ao projeto, por ser essa a maneira rápida de resolvemos situação tão complexa e difícil.

Muito obrigado a V. Ex^{as} (*Muito bem!*)

ATA DA 30^a SESSÃO, REALIZADA EM 31-3-82
(Publicada no DCN — Seção II, de 1-4-82)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Parecer nº 105, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1978 (nº 1.626-B, de 1975, na Casa do origem), que permite dedução do Imposto de Renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografia, exames de laboratórios e cirurgia, no caso e condições que especifica:

Na página 823, 1^a coluna,

Onde se lê:

PARECER Nº 105, DE 1982

Relator: Senador Roberto Saturnino

Leia-se:

PARECER Nº 105, DE 1982
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Roberto Saturnino

ATA DA 3^a REUNIÃO, REALIZADA EM 6-4-82
(Publicada no DCN-Seção II, — de 7-4-82)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, “que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências”:

Na página 964, 2^a coluna, após a publicação da legislação citada que acompanha o projeto,

Onde se lê:

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

Leia-se:

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.